



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

Circular n.º 036/2010

Aditamento ao Regulamento Disciplinar da FPT

Em conformidade com o sugerido pela ADoP a Direcção da F.P.T. decidiu aditar ao Regulamento Disciplinar o seguinte artigo:

Artigo 88º-A

(Regulamento Federativo Antidopagem)

Todas as matérias relacionadas com a luta antidopagem no desporto, no âmbito da Federação Portuguesa de Tiro, são reguladas em regulamento próprio, denominado Regulamento Federativo Antidopagem.

Mais decidiu a Direcção da F.P.T. que o artigo 88º-A do Regulamento Disciplinar da F.P.T. entra em vigor no dia da aprovação e registo pela ADoP do Regulamento Federativo Antidopagem da F.P.T..

Lisboa, 21 de Julho de 2010

P'la Direcção

Luís Moura
Presidente